DECRETO Nº 5.807 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4920/2024, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R$ 415.982,74 (Quatrocentos e quinze mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
001.25.752.0102.2144 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Reduzido 1936
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBTOTAL 45.300,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.122.0106.2049 MANUT ATIVIDADE SAÚDE
Cód. Reduzido 1960
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0108.1044 EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA

Cód. Reduzido 1963

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 293.701,96

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.1260 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI

Cód. Reduzido 1962

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.2316 MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Reduzido 1961

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 40.429,94

36 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

36.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.23.695.0122.1278 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA ARENA DO PORTO DO BAÉ

Cód. Reduzido 1935

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBTOTAL 30.896,52

37 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

37.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.13.392.0111.2482 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIOS ESTADUAIS CULTURA

Cód. Reduzido 1965

3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Cód. Reduzido 1964

3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBTOTAL 5.654,32

TOTAL 415.982,74

Art. 2° - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3° - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 01 de dezembro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0